



**P O R T A R I A n ° 004,
de 08 de fevereiro de 2008.**

*Reconstitui Grupo de Trabalho para revisão do
Estatuto da Uniplac.*

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Conselho de Administração no dia 03 de outubro de 2007 (Ata nº 003),

R E S O L V E :

Art. 1º – Reconstituir o Grupo de Trabalho que irá propor as alterações necessárias no Estatuto da Uniplac, composto pelos seguintes membros:

Representantes da Reitoria

Valdeci José Costa – Presidente

Johnny Rocha Jordan

Representantes da Comunidade

Roberto Rogério do Amaral - ACIL

Antônio César Alves Arruda – Prefeitura de Lages

Representante dos Chefes de Departamento

Valdeci Israel

Representantes dos Docentes

Daniel Rengel Ramos – Relator

Gino Chaves da Rocha

Representantes dos Técnicos Administrativos

Antônio Carlos Pereira Maia

Adilson Melo de Souza

Representantes Discentes

Ossimar Jorge de Freitas

Marcus da Silva Machado.

Art. 2º - A presidência do Grupo de Trabalho será exercida pelo Prof. Valdeci José Costa, a relatoria pelo Prof. Daniel Rengel Ramos e as demais funções necessárias ao funcionamento serão escolhidas pelos integrantes, de comum acordo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora instituído não será remunerado, devendo as atividades serem realizadas em horários comuns de trabalho dos integrantes na Instituição.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho terá o prazo até 08 de abril de 2008 para apresentar à

Reitoria da Uniplac proposta de alteração do Estatuto, prorrogável dependendo da necessidade e mediante exposição de motivos por escrito.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de fevereiro de 2.008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor